



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 28 de Julho de 2017.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1055/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 028/10.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **BARBARA BOZA AMANCIO**, matrícula 36549-05, lotada na SEME - ESTATUTARIO, **licença por motivo de doença da pessoa da família**, conforme estabelecido no **Art. 150 da LC 029/10**, por um período de **4 (Quatro) dia(s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será dia **24/07/2017** á **27/07/2017**. Devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Juliana Gomes Cassiano da Silva
Gerente de Prev. e Ser. Social
IPC - Matrícula: 13609

Juliana Gomes Cassiano da Silva

Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebi em: 28/07/2017

Barbara Boza Amancio